TC 028.468/2014-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Município de Montividiu do Norte/GO.
Responsáveis: Construtora e Incorporadora Queiroz e Camargo Rosa Ltda. - ME (08.997.672/0001-25); Jurandir Amaral da Silva (316.048.541-20)
Interessado: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (02.600.963/0001-51)

DESPACHO

Cuidam os autos de tomada de contas especial decorrente de conversão de representação, ordenada pelo item 9.3 do Acórdão 4.532/2014-2ª Câmara, da relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

Tendo em vista que conversão em tomada de contas especial não altera a relatoria do feito, restituo estes autos à unidade instrutiva, para que os encaminhe ao relator competente.

À Secex-TCE

Brasília, de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61801938.